

**PORTARIA Nº 161 - DG, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2793*

**O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

**Considerando** o que dispõe o art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a fruição das férias legais da servidora **Juliana Pereira de Oliveira**, matrícula nº 8459, referente ao período aquisitivo de: 01/12/2017 a 30/11/2018, para gozá-la no período de: 21/05/2019 a 19/06/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral